



## PODER LEGISLATIVO

\_\_\_\_\_ Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia \_\_\_\_\_

### PORTARIA Nº 008/2021.

Deflagra Processo Administrativo para revisão geral dos textos da Lei Orgânica do Município de Campo Novo de Rondônia e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da legislação municipal em face dos avanços sociais, culturais e econômicos da população local, das instituições e do setor produtivo, sendo forçoso reconhecer que os entes públicos devem acompanhar, com eficiência, tais evoluções;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Campo Novo de Rondônia data de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno desta Casa Municipal de Leis é do mês de setembro do ano de 1995;

**CONSIDERANDO** que existem contradições entre os dois diplomas legais supracitados;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica deflagrado processo administrativo para revisão geral dos textos da Lei Orgânica do Município de Campo Novo de Rondônia e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia.

**Art. 2º.** Fica nomeada comissão de Vereadores para coordenar e executar os trabalhos de revisões dos textos legais, assim designada:

I – Vereador **Ademir Borher (Miro)** – Presidente;

II – Vereador **Marco Aurélio Pereira de Oliveira** – Relator;

III – Vereador **Claudecir Alexandre Alves** – Membro.



## PODER LEGISLATIVO

### \_\_\_\_\_ Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia \_\_\_\_\_

**Art. 3º.** Ficam designados o servidor efetivo da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, **Geraldo Braga da Silva** e **Assessoria Jurídica**, para acompanhamento e assessoramento técnico dos trabalhos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elmínio Hipólito, 02 de fevereiro de 2021.

**CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**

Presidente